

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA ADITIVA N° 21/2007

Acrescenta-se §6º no art.4º do Projeto de Lei nº 558/2007 de autoria do Prefeito Municipal.

Acrescenta-se §6º no art.4º do Projeto de Lei nº 558/2007, com a seguinte redação:

§ 6º – O contribuinte deverá fazer constar previamente em seu pedido de parcelamento o número de parcelas pretendidas para quitar o total do débito tributário.

Sala das Sessões em 12 de novembro de 2007.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Vereador